

	CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
17	PNEU 225X65 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: "AT" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE – MÍNIMO: "M" ÍNDICE DE CARGA – MÍNIMO: "98" 750Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO / 225/65R16C 112/110T 08PR MASSIMO DUREVO V1	UNID	25	479,30	11.982,50
23	PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL: TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm ÍNDICE DE VELOCIDADE – MÍNIMO: "M" ÍNDICE DE CARGA – MÍNIMO: "126" 1700Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	OVATION/SHANDONG CHANGFENG TIRE CO., LTD. / 215/5R17.5 135/133J 16PR OVATION VI-660	UNID	34	660,37	22.452,58
24	PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: "AT" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 ÍNDICE DE VELOCIDADE – MÍNIMO: "S" ÍNDICE DE CARGA – MÍNIMO: "101" 825Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "B" RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	ROADKING/QINGDAO WANGYU RUBBER CO., LTD. / 235/75R15 109T ROADKING ARGOS AT01	UNID	20	529,99	10.599,80
30	PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) TIPO DE TERRENO: "AT" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 23mm ÍNDICE DE VELOCIDADE – MÍNIMO: "M" ÍNDICE DE CARGA – MÍNIMO: "146" 3.000Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA <u>COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 48 AMPLA CONCORRÊNCIA)</u>	DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY / 10.00R20 149/146K 18PR DPLUS D911	UNID	7	2.140,97	14.986,79
31	PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: "MISTO (ON/OFF ROAD)" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 18mm ÍNDICE DE VELOCIDADE – MÍNIMO: "K" ÍNDICE DE CARGA – MÍNIMO: "146" 3.000Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY / 10.00R20 149/146K 18PR DPLUS D841	UNID	22	2.034,54	44.759,88
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME					R\$ 111.027,37	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$111.027,37 (Cento e onze mil, vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 20/03/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: GAMA PNEUS LTDA– CNPJ nº 55.623.647/0001-61

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS / MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: "LTR" PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 ÍNDICE DE VELOCIDADE – MÍNIMO: "R" ÍNDICE DE CARGA – MÍNIMO: "113" 1150Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "C"	COMPASAL / VANMAX	UNID	20	527,00	10.540,00

	ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA.					
25	PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA TIPO DE TERRENO: “AT” QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 16mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “M” ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “116” 1.250Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA.	X BRI / ROBUSTO	UNID	12	894,25	10.731,00
32	PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: “REGIONAL/RODOVIÁRIO” QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “L” ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “146” 3.000Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “D” ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “C” RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 49 AMPLA CONCORRÊNCIA)	DPLUS / D841	UNID	7	2.017,80	14.124,60
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME					R\$ 35.395,60	

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
54	CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	MAGGION / TR220A	UNID	50	323,45	16.172,50
55	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	MAGGION / TR218A	UNID	8	425,36	3.402,88
57	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	MAGGION / TC131	UNID	70	116,55	8.158,50
58	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	MAGGION / TC131	UNID	40	118,18	4.727,20
61	CÂMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	MAGGION / TR218A	UNID	10	242,76	2.427,60
TOTAL (CÂMARAS) – ME/EPP					R\$ 34.888,68	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$70.284,28 (setenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 20/03/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA – CNPJ nº 29.438.648/0001-26

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRACÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) TIPO DE TERRENO: “AT” QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “K” ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “152” 3.550Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA. COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 47 AMPLA CONCORRÊNCIA)	XBRI / FORZA PLUS	UNID	9	1.646,00	14.814,00
28	PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRACÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) TIPO DE TERRENO: “ON/OFF ROAD” QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “K” ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “148” 3.150Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA.	XBRI / MIX WORKS F2	UNID	22	1.550,00	34.100,00
29	PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:	XBRI / XCURVE	UNID	15	1.342,00	20.130,00

	TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA.					
44	PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA.	XBRI / ECOPLUS F1	UNID	30	1.329,00	39.870,00
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME					R\$ 108.914,00	

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRACÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) TIPO DE TERRENO: "AT" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA. <u>(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 27)</u>	XBRI / MIX WORKS F2	UNID	29	1.650,00	47.850,00
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA					R\$ 47.850,00	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$156.764,00 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 20/03/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: FIRENZE PNEUS LTDA – CNPJ nº 44.722.796/0001-61

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	GOODYEAR / G386	UNID	20	2.340,00	46.800,00
34	PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: "REGIONAL/RODOVIÁRIO" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	STEELMARK / AGS	UNID	15	2.083,00	31.245,00
35	PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRACÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) TIPO DE TERRENO: "AT" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 25mm	GOODYEAR ARMORMAX MSD	UNID	20	2.600,00	52.000,00

	ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" RUIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA					
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME						R\$ 130.045,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$130.045,00 (Cento e trinta mil e quarenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 20/03/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ nº 88.197.330/0001-60

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
38	PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (<i>MÁQUINAS PESADAS</i>) TIPO DE TERRENO: "MT" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 24 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 36mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" RUIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	ADVANCE / R-4E	UNID	10	5.520,00	55.200,00
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME						R\$ 55.200,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 20/03/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: RODRIGUES PNEUS LTDA – CNPJ nº 12.085.236/0001-57

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
40	PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (<i>MÁQUINAS PESADAS</i>) TIPO DE TERRENO: "MT" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 27,5mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A8" ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" RUIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA <u>COTA RESERVADA ME/EPP (LOTE 52 AMPLA CONCORRÊNCIA)</u>	BKT / AT603	UNID	3	2.599,90	7.799,70
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME						R\$ 7.799,70

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
48	PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (<i>BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRACÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA</i>) TIPO DE TERRENO: "AT" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 23mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E"	DUNLOP / SP431	UNID	23	2.450,00	56.350,00

	ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA. <u>(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 30)</u>					
52	PNEU 12.5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (MÁQUINAS PESADAS) TIPO DE TERRENO: “MT” QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 27,5mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “A8” ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “142” 2.650Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA. <u>(A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 40)</u>	BKT / AT603	UNID	9	2.400,00	21.600,00
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA					R\$ 77.950,00	

Valor total registrado para o fornecedor: 85.749,70 R\$ (Oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 20/03/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP – CNPJ nº 01.795.704/0001-60

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
45	PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: “HT” QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “M” ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “142” 2.650Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	AEOLUS / 18PR HN257 144/142 M TRIAL MISTO RADIAL	UNID	12	2.250,00	27.000,00
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME					R\$ 27.000,00	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 20/03/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME – CNPJ nº 03.805.667/0001-50

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
46	PNEU 235X65 ARO 16 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: “AT” QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: “M” ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: “142” 2.650Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): “E” ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): “E” RÚIDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	GOODYEAR MARATHON 2	UNID	8	880,00	7.040,00
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME					R\$ 7.040,00	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$7.040,00 (Sete mil e quarenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 20/03/2025

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:BFF096BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º16/2025

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º16/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa: **GRUPO BELA VISTA LTDA** CNPJ: sob nº. 41.105.473/0001-30

OBJETO Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de **Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal**, conforme detalhamento constante no Anexo I- Termo de Referência deste Edital.

LOTE 6 - R\$ 1.036,73 (Hum mil , e trinta e seis reais e setenta e três centavos)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BALDE 15 LITROS- material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. Marca Plastlit.	Und	55	6,76	371,80
2	BALDE 20 LITROS- material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. Marca Plastlit.	Und	49	13,57	664,93

LOTE 11 - R\$ 4.039,20 (Quatro mil, trinta e nove reais e vinte centavos)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CERA LIQUIDA INCOLOR-Cera auto trânsito, galão de 05 litros, Fabricado com polímetro acrílico, garante maior durabilidade e resistência. Indicado para restauração e tratamento de: pisos vinílico, laminados, madeira, de borracha. Marca Radan	Galão	180	22,44	4.039,20

LOTE 14 - R\$ 9.999,90 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais com noventa centavos)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DESENGORDURANTE - Concentrado para limpeza pesada, embalagem de 5 litros. Notificação do fabricante rotulo e data de validade. Marca Quimibel	Und	210	10,15	2.131,50
2	DESINFETANTE PINHO- embalagem 5 litros lacre e identificação do produto: marca do fabricante rotulo data de fabricação. Marca Quimibel	Unid	664	11,85	7.868,40

LOTE 24- R\$ 1.203,84 (Hum mil, duzentos e três reais com oitenta e quatro centavos)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MANGUEIRA para jardim 50 m. Trama de fio poliéster,em pvc flexível com engate 3/4 pol, rosqueados esguicho com mínimo de 6 bar de pressão. Marca KW	Unid	16	75,24	1.203,84

LOTE 33 R\$ 1.961,70 (Hum mil com novecentos e sessenta e um reais com setenta centavos)				
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
ESCADA EM ALUMÍNIO - 5 Degraus antiderrapante, ponteiros em polipropileno emborrachado com fita de Segurança . Marca Mor	Und	13	150,90	1.961,70

VALIDADE DOS PREÇOS: 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, (art. 84 da Lei n.º14.133/2021).

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.04.122.0004.2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Administração			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
39	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.001.12.122.0016.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
79	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
07.001.08.122.0006.2027 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Ação Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
164	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
08.001.10.122.0011.2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
251	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
08.002.10.301.0013.2041 Manutenção da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
267	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11494
11.001.18.542.0025.1201 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
403	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
12.002.27.812.0030.2054 Apoio e Promoção das Atividades Desportivas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
441	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001

DATA: Tunas do Paraná, 20 de março de 2025.

ASSINAM O TERMO: MARCO ANTONIO BALDÃO - Prefeito Municipal
ELIZABETE MACHADO DE LIMA, Representante Legal Empresa Contratada.

Publicado por:
 Nilson Antonio Dos Reis
Código Identificador:5CBDE381

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º19/2025

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º19/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa: **MERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA** CNPJ: sob nº. 42.433.719/0001-66

OBJETO Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de **Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal**, conforme detalhamento constante no Anexo I- Termo de Referência deste Edital.

LOTE 01 - R\$ 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	AGUA SANITARIA 5 LITROS. Agua sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca Clarilimp	Gl	776	6,43	4.990,00

LOTE 7 - R\$ 4.761,70 (Quatro mil Setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	BOTA- PVC com forro, cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, na cor branca. Numerações: 35 ao 38. Marca Cartom	par	35	39,73	1.386,70
2	SAPATO EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA): unissex, preta; Em E.v.a. (espuma Vinilica Acetinada); do Tipo Croques, pantufa, meio aberta na parte traseira fechada; Modelo unissex; Na Cor Preta; Material Atóxico, macio, modelo Com Elementos Vazados; Solado Antiterrapante; Material Hipoalérgico. Numerações: 36 ao 42 . Marca Yvate	par	50	67,50	3.375,00

LOTE 18- R\$ 3.415,00 (Três mil, quatrocentos e quinze reais)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ESPONJA DUPLA FACE Embalagem com 10 unidades :para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias, formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12cm x 8cm x 2 cm de espessura. Marca Jeitosa	Pacote	350	8,10	2.835,00
2	ESPONJA EM AÇO INOX - Mínimo 17 G. Marca Vega	Pacote	120	3,00	360,00
3	LÃ DE AÇO- Pacote com 6 esponjas de limpeza de lã de aço inoxidável. Marca Brilhimax	Pacote	55	4,00	220,00

LOTE 19- R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil, e quatrocentos reais)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades. Marca Classic	Pct	400	4,00	1.600,00
2	PAPEL TOALHA PARA TOALHEIRO- Interfolhas, fardo com 1.000 folhas, branco. Marca Mona	fardo	600	13,00	7.800,00
3	PAPEL HIGIÊNICO: - Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado, Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume, Quantidade fardo com 64 rolos. Marca Paloma.	Fd	342	63,56	21.737,52
4	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL: Material fibras resistentes e flexíveis, Tipo folha solta, Aplicação higiene e limpeza, Cor branca, Dimensões: 20 x 11cm, podendo essas medidas, (Variação 4cm +/-), Aroma suave, Dermatologicamente testado, Dermatologicamente testado Embalagem individual com mínimo de 400 unidades, Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e validade, bem como registro no Ministério da Saúde. Marca User	Uni	300	14,20	4.260,00

LOTE 23 - R\$14.999,48 (Quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PANO DE CHÃO- Kit 10 Panos - Pano Duplo (Tipo Saco), Tamanho Grande 65 X 45Cm, Tecido Alvejado; 100% Algodão; Extra Macio E Com Excelente Absorção. Marca Dantex	kit	212	45,00	9.540,00
2	PANO MULTIUSO INDUSTRIAL- tipo perfex - Rolo 300 metros Marca Inovem	Unid	87	53,44	4.649,28
3	PANO DE LOUÇA Kit com 10 unidades: Características mínimas: medindo 50 cm. x 65 cm, com 66 gramas branco sem estampa, com bainha, 90% de algodão. Marca Textil	Kit	20	40,51	810,20

LOTE 31 R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	SAPONACEO LIQUIDA CREMOSO; 450 ml: principio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo anionico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico opaco. Marca Sany	Unid	185	12,43	2.300,00

LOTE 34 R\$ 13.500,00 (Treze mil, e quinhentos reais)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DETERGENTE NEUTRO- 500ML liquido para louça 500 ml. Composição: tensioativo iônico, sais, inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, corantes, essência e veículo – Embalagem: Em polietileno virgem com Tampa push pool. Fragrância: Neutro. Marca Bio Kriss	Und	3062	1,263	3.867,30
2	Detergente Alcalino- Limpeza Pesada de Pisos Galão c/ 5Litros. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICOSComposição Química: Tensoativos Aniônico, Aditivos Específicos, Agentes Alcalinizantes, Preservante, Corante e água. pH (1.0%) = 11,50 à 12,50, Aparência: Líquido Viscoso Rosa, Densidade : 1,000 a 1,100 g/cm³, Solubilidade em Água: 100%, Voláteis: N.D. CAMPO DE APLICAÇÃO Tratamento de Pisos e Uso Geral. Marca Clarilimp	Uni	534	18,038	9.632,29

		LOTE 37 RS 2.263,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e três reais)			
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Kit Mop Pó Completo 80cm - Limpeza Fácil - 1 inid. Cabo Alumínio - 1 inid. Armação Mop pó80 cm - 1 inid.Refil Mop pó Sintético Azul 80 cm- cabo ergonômico - refil lavável e reutilizável. Marca Moop	Und	31	73,00	2.263,00

VALIDADE DOS PREÇOS: 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, (art. 84 da Lei n.º14.133/2021).

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.04.122.0004.2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Administração					
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa				Fonte
39	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			1001
06.001.12.122.0016.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação					
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa				Fonte
79	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			1104
07.001.08.122.0006.2027 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Ação Social					
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa				Fonte
164	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			1001
08.001.10.122.0011.2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde					
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa				Fonte
251	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			1303
08.002.10.301.0013.2041 Manutenção da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde					
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa				Fonte
267	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			11494
11.001.18.542.0025.1201 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos					
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa				Fonte
403	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			1001
12.002.27.812.0030.2054 Apoio e Promoção das Atividades Desportivas					
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa				Fonte
441	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			1001

DATA: Tunas do Paraná, 20 de março de 2025.

ASSINAM O TERMO: MARCO ANTONIO BALDÃO - Prefeito Municipal
MONIQUE PADILHA MARIA PONTES, Representante Legal Empresa Contratada.

Publicado por:
 Nilson Antonio Dos Reis
Código Identificador:E0A04C90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º20/2025

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º20/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa: **UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA** CNPJ: sob nº. 03.483.400/0001-93,
OBJETO Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de **Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal**, conforme detalhamento constante no Anexo I- Termo de Referência deste Edital.

LOTE 5 - RS 1.326,35 (Hum mil, trezentos e vinte seis reais com trinta e cinco centavos)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	AVENTAL DE PROTEÇÃO EM PVC: Avental de proteção; em PVC forrado com poliéster, resistente; medindo aproximadamente 1.20 m x 70 cm; proteção do usuário contra respingos de água e produtos leves em geral; sem mangas; sem gola; fechamento através de tiras do mesmo material do avental, fixadas ao avental; tira na parte superior para colocação no pescoço; tiras nas laterais para; com certificado de aprovação do ministério do trabalho. Marca Bompack	un	35	13,06	457,10
2	AVENTAL TÉRMICO: anti-chama para cozinha industrial resistente a água e ao calor, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinhas industriais, tratamento atóxico e impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e longa vida útil. Marca Bompack	Unid	25	34,77	869,25

LOTE 21- RS 264,96 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ISQUEIRO: Corpo revestido em plástico, aproximadamente 7,5 cm, peso aproximado de 10g, com acendedor e gás embutido, com certificação do Inmetro. Marca Bic	Und	36	7,36	264,96

LOTE 38 RS 1.586,50 (Hum mil com quinhentos e oitenta e seis reais com cinquenta centavos)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Escova De Nylon em disco com flange - Para Enceradeira Deep Clean 350 - Com Cerdas 350mm - Descrição: - Escovas para uso em enceradeiras e lavadoras em tarefas de limpeza. Marca Simplus	Unid	19	83,50	1.586,50

VALIDADE DOS PREÇOS: 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, (art. 84 da Lei n.º14.133/2021).

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.04.122.0004.2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Administração			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
39	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.001.12.122.0016.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
79	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
07.001.08.122.0006.2027 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Ação Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
164	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
08.001.10.122.0011.2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
251	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
08.002.10.301.0013.2041 Manutenção da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
267	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11494
11.001.18.542.0025.1201 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
403	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
12.002.27.812.0030.2054 Apoio e Promoção das Atividades Desportivas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
441	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001

DATA: Tunas do Paraná, 20 de março de 2025.

ASSINAM O TERMO: MARCO ANTONIO BALDÃO - Prefeito Municipal
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS, Representante Legal Empresa Contratada.

Publicado por:
Nilson Antonio Dos Reis
Código Identificador:91A11B68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025 PREGAO ELETRONICO Nº 21/2025

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE TURVO (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07, com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Marcos Seguro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 50733521, SESP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 731.737.469-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 105, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, Rua Rua Francisco Pires Da Rocha, Nº 309, no Município de Guarapuava, CEP 85.045-010, neste ato representada por Marcelo Brandalise Zanini, portador da cédula de identidade Nº 10.088.335-0 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 060.697.569-16.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, autuado na forma do Processo Administrativo nº 1074/2025 (1Doc), conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 21/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	DICLOFENACO POTASSICO 25MG/ML AMPOLA - SOLUÇÃO INJETÁVEL CÓDIGO BR 0270999	FARMACE	AMP	1.300,00	1,04	1.352,00

Valor total do lote: R\$ 1.352,00

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2025

VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 18/03/2026

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Ana Luiza Chamorra
Código Identificador:9A1418CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 415/2025

TORNA PÚBLICO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ARY CARNEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal de acordo com a **Lei Federal nº 8213/1991**, e as **Leis Municipais nº 1847/1992, 3058/2003, 3781/2009, 4417/2014, 4504/2015, 4468/2015, 4481/2015, 2025/2022**, e **Lei Municipal**

nº 4793/2018, que regulamenta o Regime Especial de Contratação, para atuar em ações e serviços públicos, sendo que os respectivos contratados pertencerão ao quadro de pessoal das respectivas Secretarias Municipais, de acordo com as normas e condições seguintes:

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO** o presente:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado acontecerá de acordo com as Leis ora citadas, regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será coordenado pela **COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 257/2025**;

1.2. O Presente Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

a) Inscrição (Anexo I) e Entrega de Títulos;

b) A Avaliação realizada pela Comissão designada pelo Portaria nº 257/2025.

1.2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

2.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante Avaliação Documental através dos títulos apresentados no ato da inscrição, com caráter classificatório, de acordo com o seguinte procedimento:

2.1.1. No ato da inscrição, que ocorrerá no período de 24 DE MARÇO À 14 DE ABRIL DE 2025, os candidatos deverão protocolar em um só ato:

2.1.1.1. Com a ficha de inscrição, cópia simples dos seguintes documentos, nesta ordem:

a) CPF e Carteira de Identidade e/ou Registro de Identidade Civil (RIC); ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH; ou Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE, Carteira de Conselhos, Identidade Militar, Passaporte);

b) Carteira do Conselho Profissional (conforme o cargo) ativa no momento da inscrição;

d) Certidão Negativa de Débito junto ao respectivo órgão de classe;

e) Título de Eleitor e Comprovante de votação/quitação eleitoral;

f) Certificado de Reservista;

g) Comprovante de residência;

h) Comprovações de escolaridade, documentos e títulos, conforme exigido por este edital para o cargo pretendido, sob pena de não estar apto para concorrer às vagas;

b) Comprovações de tempo de serviço, na área do cargo pretendido, conforme item 8.3.

2.1.1.2. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ENVELOPE LACRADO, UNICAMENTE NA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RUA DR. CRUZ MACHADO, Nº 205, 2º ANDAR, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA/PR, DAS 13H ÀS 17H;

2.1.1.3. Em caso de aprovação e contratação, o Setor de Recursos Humanos, solicitará todos os documentos ORIGINAIS necessários para a contratação da mesma, e também entregará relação dos exames médicos necessários a serem apresentados em data definida pela Prefeitura.

2.1.1.4. Não serão aceitos documentos enviados por correio, fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico;

2.2. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações ou inclusão de documentos;

2.2.1. Cada candidato poderá se inscrever somente para um cargo;

2.2.2. A não apresentação da documentação exigida no ato da inscrição implicará na exclusão do candidato do processo de seleção;

2.2.3. NÃO SERÁ EFETUADA A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO QUANDO DA SUA ENTREGA, APENAS E UNICAMENTE O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES.

2.2.4. A comprovação de inscrição se dará através do recibo de entrega do envelope que conter o nome do Candidato e número de inscrição.

2.3. Os Títulos serão pontuados conforme item 8.1.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. São requisitos para contratação:

a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;

c) estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);

d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e) ter CHN de acordo com o cargo a que vai concorrer.

3.2. Para concorrer às vagas, é necessário, no mínimo, a apresentação dos seguintes documentos de escolaridade e registro de classe:

3.2.1. Para as VAGAS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO: diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Agronomia registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA/PR);

3.2.2. Para as VAGAS DE ENGENHEIRO FLORESTAL: diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Engenharia Florestal e registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA/PR);

3.2.3. Para as VAGAS DE FARMACÊUTICO: diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Farmácia e registro ativo no Conselho Regional de Farmácia do Paraná (CRF/PR);

3.2.4. Para as VAGAS DE NUTRICIONISTA: diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Farmácia e registro ativo no Conselho Regional de Nutrição do Paraná (CRN-8/PR);

3.2.5. Para as VAGAS DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: diploma ou certificado de conclusão do Curso Técnico em Meio Ambiente, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo no respectivo Conselho do Paraná;

3.2.4. Para as VAGAS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: diploma ou certificado de conclusão do Curso Técnico em Saúde Bucal, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo no respectivo Conselho do Paraná.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

4.1. Às pessoas com deficiência que declararem tal condição, no momento da inscrição preliminar, terão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas;

4.2. Considera-se deficiência os impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

4.3. A deficiência física deve ser compatível com as atividades a serem realizadas pelo candidato em caso de aprovação;

4.4. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) entregar o formulário de inscrição, devidamente preenchido, com todos os documentos solicitados, de acordo com o item 2 e Anexo I deste edital;
b) entregar cópia do laudo médico, emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
c) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

4.4.1. Apenas a entrega do laudo/documento não é suficiente para o candidato concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência;

4.4.2. O candidato que não se declarar pessoa com deficiência no ato da inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;

4.5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;

4.6. Na inexistência de candidatos inscritos e habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação;

4.7. O candidato com deficiência poderá ser submetido à avaliação quanto à existência de deficiência e sua extensão.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

5.1. Os candidatos negros que declararem tal condição no momento da inscrição preliminar terão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas;

5.2. Para concorrer às vagas reservadas, nos termos da Lei Federal nº 12.990/2014, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

5.2.1. A autodeclaração (Anexo III) terá validade somente para este processo seletivo;

5.2.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.3. Serão presumidas como verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa;

5.4. Todos os candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, aos critérios de aprovação, e às notas mínimas exigidas para aprovação;

5.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção por vaga destinada ao negro, no momento da inscrição.

5.6. Caso seja detectada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

5.7. Para averiguação da condição de negro, o candidato poderá submeter-se, no decorrer do certame, à avaliação por comissão a ser designada pela Comissão do Concurso;

5.8. As vagas reservadas serão liberadas aos demais candidatos, caso não tenha ocorrido inscrição para o concurso ou aprovação de candidato negro, observada a respectiva ordem de classificação.

6. DOS CARGOS:

6.1. Os cargos, carga horária semanal, número de vagas, remuneração para as quais se pretende selecionar pessoal por meio deste Processo Seletivo serão de acordo com a tabela abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO RS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – (MASCULINO)	1	10	40H	R\$ 1.621,92	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio
CARPINTEIRO E PEDREIRO	3	1	40H	R\$ 1.786,16	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio
ELETRICISTA	3	2	40H	R\$ 1.786,16	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	23	1	30H	R\$ 4.744,55	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Agronomia
ENGENHEIRO FLORESTAL	23	1	40H	R\$ 4.744,55	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Engenharia Florestal
Farmacêutico	23	1	40h	R\$ 4.744,55 (+ 20% insalubridade)	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Farmácia
Fiscal de Obras	8	2	40h	R\$ 2.282,21	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em qualquer área
Fiscal de Tributos e Postura	8	1	40h	R\$ 2.282,21	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em qualquer área
MERENDEIRA/COZINHEIRA	1	15	40H	R\$ 1.621,92	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio
MOTORISTA	8	10	40h	R\$ 2.282,23	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio + CNH categoria D/E
Nutricionista	22	1	40h	R\$ 4.518,62	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Nutrição
OPERADOR DE MAQUINAS	7	3	40H	R\$ 2.173,53	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio + CNH categoria D/E
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	8	1	40H	R\$ 2.282,21	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico em Meio Ambiente
TECNICO EM SAUDE BUCAL	05	1	40H	R\$ 1.971,46 (+ 20% insalubridade)	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal
ZELADOR	1	10	40H	R\$ 1.621,92	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio

6.2. As vagas para Agente de Serviços Gerais são exclusivamente para o sexo masculino, em razão de que os serviços serão braçais e prestados na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

6.3. As atribuições dos cargos estão descritas abaixo:

6.3.1. AGENTE DE SERVICOS GERAIS: Executar tarefas de limpeza de praças e jardins, fabricação de artefatos de cimento, executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de sinalização e abrigos, executar tarefas de capina em geral, efetuar serviços de descarga de caminhões, executar tarefas auxiliares na produção de asfalto na usina e de aplicação em vias públicas, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos auxiliares em medições com treliça, balizamentos e nivelamento, executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios, zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, efetuar a coleta de entulhos, cavar sepultura e auxiliar no sepultamento e exumação, manejar instrumentos agrícola, executar pulverização, aplicar inseticidas e fungicidas executar outras tarefas afins.

6.3.2. CARPINTEIRO E PEDREIRO: Reparar e assentar assoalhos e madeiramentos para paredes, tetos e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros, fazer reparos em diferentes objetos de madeira, consertar caixilhos de janelas, colocar fechaduras construir e montar andaimes, construir coretos e palanques, construir e reparar madeiramentos de veículos, construir formas de madeira para aplicação de concreto, assentar marcos de portas e janelas, colocar cabos e afiar ferramentas, organizar pedidos de suprimentos de material e equipamentos para a carpintaria, operar com máquinas de carpintaria, tais como : serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras, zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho, calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria, orientar trabalhos auxiliares. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos, construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos similares, preparar ou orientar a preparação de argamassa, fazer reboco, preparar aplicar cavações , fazer blocos de cimento, construir formas e armações de ferro pra concreto, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado, calcular orçamentos e organizar pedidos de material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo, executar outras tarefas afins.

6.3.3. ELETRICISTA: Instalar, recepcionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão, consertar aparelhos elétricos em geral, operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder à conservação de aparelhagens eletrônicas, realizando pequenos consertos, reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto, executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização, providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços, executar outras tarefas afins.

6.3.4. ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Atividade de nível superior, de grande complexidade, que temo princípio laborativo a execução de levantamento topográfico de áreas rurais e urbanas, efetuando alinhamentos medições e leituras angulares dos terrenos com os correspondentes relatórios revisão e aprovação de projetos de construção e urbanismos elaborar projetos agropecuários em articulação com outros profissionais, que visem recursos financeiros para as comunidades de produtores rurais: articular-se com os órgãos de assistência técnica e extensão rural, visando à realização de treinamento e cursos; propor às autoridades competentes a criação de centro de abastecimento para a comercialização da produção agrícola; planejar , executar e supervisionar os trabalhos relacionados a estudos e projetos agropecuários; elaborar normas técnicas para o abastecimento e conservação dos produtos animais e vegetais ; elaborar trabalhos objetivando a implantação de novos métodos e práticas agrícolas, com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes nas áreas dos projetos ; o levantamento dos produtores rurais da região Metropolitana de União da Vitória , além do cadastramento das comunidades produtoras ; analisar a conjuntura agropecuária da Região de União da Vitória , elaborar relatórios e pareceres em assuntos pertinentes à sua área de atuação; executar tarefas afins.

6.3.5. ENGENHEIRO FLORESTAL: Analisar os efeitos do manejo do solo e de outros fatores que contribuem para a redução de áreas verdes, a fim de desenvolver medidas de proteção da vegetação local; estudar a vegetação local, examinando e classificando diferentes espécies e composições de solos para elaboração de projetos de prevenção; planejar o plantio e o corte de árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas; organizar e controlar o reflorestamento e a conservação de áreas, visando preservar e desenvolver áreas verdes; definir e acompanhar as atividades relacionadas à produção de mudas; realizar vistorias e emitir laudos técnicos inerentes à sua área; proceder ao lançamento de espécies vegetais a serem utilizadas em praças, parques, jardins e vias públicas; planejar e coordenar o trabalho de florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas; coordenar o levantamento, classificação, análise, capacidade de uso, redistribuição, conservação, correção e fertilização do solo, para fins florestais; planejar e implementar programas de recuperação de áreas públicas de preservação permanente; analisar projetos de recuperação de áreas degradadas; articular-se com órgãos de outras esferas de governo vinculadas à atividade florestal, com vistas a obtenção de subsídios e troca de informações; ministrar palestras; definir análises, diagnósticos e inventários da cobertura vegetal, definindo programas para tal fim; executar outras tarefas correlatas.

6.3.6. FARMACÊUTICO: Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica do Município. Coordenar e elaborar o planejamento anual de compras de forma a manter a regularidade no abastecimento de medicamentos. Organizar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos. Receber e armazenar adequadamente os medicamentos. Promover a correta distribuição de medicamentos para os serviços de saúde, permitindo sua rastreabilidade. Elaborar, junto a outros profissionais, a Relação Municipal de Medicamentos, utilizando critérios preconizados pelo Ministério da Saúde e outros órgãos, promovendo sua divulgação para os diversos profissionais da saúde. Acompanhar e fiscalizar contratos de compras de medicamentos e insumos, bem como de prestadores de serviços relacionados a Assistência Farmacêutica. Definir os medicamentos a serem fracionados. Executar as atividades de AF no âmbito da Atenção Básica e, se necessário na Média e Alta Complexidade. Atuar em conformidade com as diretrizes legais que regem o SUS; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de AF na Atenção Básica, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica; Selecionar, programar, receber, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor e os profissionais de saúde com informações relacionadas à morbimortalidade associada aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da AF a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica, visando a uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica envolvidos em atividades de AF; Treinar e capacitar os recursos humanos para o cumprimento das atividades referentes à AF; Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeicas quando a serviço do público em geral; Cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da Secretaria Municipal da Saúde; Participar de reuniões, congressos, cursos e palestras para atualização e aperfeiçoamento dos serviços prestados; e Promover a Farmacovigilância. executar outras tarefas afins e secundárias para o pleno exercício de suas atribuições.

6.3.7. FISCAL DE OBRAS: Fiscalizar, sob supervisão de profissional competente, as obras particulares em andamento no município, verificar se as construções estão de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura, fiscalizar reformas e demolição de prédios, exercer a repressão as construções clandestinas, fiscalizar serviços de instalações, ampliações e reformas nas redes de água e esgoto, providenciar com a autoridade competente, o embargo de obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com a planta aprovada, lavrar autos de infração, informar processos relacionados com as respectivas atividades, realizar vistoria final para concessão do habite-se, apresentar relatórios das atividades desempenhadas. Executar outras tarefas afins e secundárias para o pleno exercício de suas atribuições.

6.3.8. FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS: Fiscalizar para fins de tributação, o comércio e a indústria em geral, bem como as demais atividades sujeitas a fiscalização municipal, fazer verificação junto a contribuintes visando a perfeita execução da fiscalização tributária, proceder a

diligência exigida pelo serviço, informar processos depois de cumpridas as diligências, orientar o contribuinte sobre a legislação tributária municipal, efetuar e lavrar autos de infração, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestar informações em processos relacionados com sua área de competência, efetuar sindicância para verificação das alegações dos contribuintes, auxiliar em estudos visando ao aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, apresentar estudos para atualização da legislação tributária; fiscalizar o cumprimento da Lei de Posturas Municipais, apresentar relatórios de atividades. Executar outras tarefas afins e secundárias para o pleno exercício de suas atribuições.

6.3.9. MERENDEIRA/COZINHEIRA: Preparar e distribuir refeições; verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações prescritas; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento a refrigeração de alimentos; executar cardápios, incluindo dietas, lavar louça e utensílios de copa e cozinha, preparar e transportar bandejas com alimentação e recolher após a refeição, manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene, obedecer aos horários estabelecidos para refeições, selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda, registrar o número de refeições distribuídas para fins de cálculos estatísticos, efetuar o controle do material existente no setor; fazer café e servi-lo, fechar portas, janelas e vias de acesso; zelar pela limpeza no local de trabalho e executar tarefas afins.

6.3.10. MOTORISTA: Dirigir veículos de passeio e utilitários, caminhonetes, kombi, caçambas, caminhões e similares, ônibus e ambulâncias, destinados ao transporte de cargas e de passageiros, laborando no transporte de alunos, pacientes, atletas, servidores, autoridades e outros. Transportar alimentos perecíveis e não perecíveis, materiais utilizados em obras e serviços, ferramentas, pedra, terra, etc. auxiliar na acomodação de cargas e de pessoas no veículo, ajudando também na descarga de materiais. Manter o veículo limpo e abastecido, providenciando seu reabastecimento quando necessário; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção, de dinamos, providenciar os reparos necessários, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, troca de óleo e outros, executar pequenos reparos de emergência, comunicar o chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo, recolher ao local determinado quando concluída a jornada de trabalho, zelar pela limpeza e conservação do veículo mantendo-o em perfeitas condições de uso, encarregar-se do transporte de carga que lhe for confiado e executar outras tarefas afins e secundárias para o pleno exercício de suas atribuições. Portar CNH categoria D/E.

6.3.11. NUTRICIONISTA: Exercer atividades de planejamentos, supervisão, coordenação e execução especializada referente a educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades, organizar, orientar e supervisionar serviços de alimentação em órgãos da administração municipal, promover treinamentos para servidores, participar da avaliação de programas de nutrição em saúde pública, orientar sobre higiene da alimentação, participar de programas de assistência à população, propor adoção de normas, padrões e métodos de alimentação materno-infantil, elaborar cardápios normais e dietoterápicos, orientar pacientes e familiares no tocante a dietas, promover inspeção dos gêneros alimentícios estocados e propor métodos e técnicas de conservação de alimentos, opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, executar atribuições junto aos setores de merenda, atendimento a pacientes SUS, programas de alimentação e outros. Executar outras tarefas afins e secundárias para o pleno exercício de suas atribuições.

6.3.12. OPERADOR DE MÁQUINAS: Operar veículos motorizados especiais como: Motoniveladora, guinchos, guindastes, retroescavadeiras, carro plataforma, tratores, patrôla, tratores de esteiras, abrir valetas, cortar taludes, proceder a escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes, obedecendo as curvas de níveis, auxiliar no conserto de máquinas, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; executar outras tarefas afins. Portar CNH categoria D/E.

6.3.13. TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: Atuar no planejamento e administração, das diretrizes, normas e limites para a ocupação atual e futura do ambiente; avaliar a dimensão das alterações ambientais provocadas por ações antrópicas, sobre o meio ambiente; Efetuar a fiscalização, urbanização e educação ambiental; efetuar medição e coleta de amostras para análise técnica e de controle; efetuar a fiscalização, medição, monitoramento e controle de atividades que geram poluição sonora; efetuar a fiscalização e controle de poluição do ar (queimadas em perímetro urbano, pó, poeira, fumaça, gases, fuligem, etc.); efetuar a fiscalização e controle de poluição das águas (córregos, galerias pluviais, nascentes e lençol freático); efetuar a fiscalização e controle de poluição do solo (lixo, entulho, resíduos perigosos, tóxicos, corrosivos, inflamáveis, etc.); efetuar inspeção e visitas de rotinas para apuração de irregularidades, e infrações, levantamentos, vistorias e avaliações, observando as normas e padrões ambientais, lavrando notificações; efetuar vistorias para fornecimento do laudo ambiental nos estabelecimentos instalados ou a se instalarem no Município, avaliando o possível impacto do processo produtivo, atividades e equipamentos do meio ambiente; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

6.3.14. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF: Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Proceder à limpeza e a desinfecção do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

6.3.15. CARGO: ZELADOR (A): Manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene, executar serviços de lavanderia, passadeira, limpar e conservar prédios e dependências dos órgãos da administração municipal, lavar banheiros e toalete, limpar móveis e equipamentos de escritório, zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda, lavar vidros, fazer café eventualmente, servi-lo, fechar portas, janelas e vias de acesso; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerar assoalhos, espelhos e persianas, varrer pátios, zelar pela limpeza no local de trabalho e executar tarefas afins.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados através da **ANÁLISE DOS TÍTULOS** anexados, com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas do item 6 deste Edital.

8. DA ANÁLISE CURRICULAR:

8.1. A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

Curso	Pontuação
Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio	2,0 (dois) pontos
Curso técnico na área correspondente ao cargo pretendido	2,0 (dois) pontos
Graduação na área correspondente ao cargo pretendido	2,0 (dois) pontos
Graduação em qualquer área	2,0 (dois) pontos
Pós-Graduação na área correspondente ao cargo pretendido	2,0 (dois) pontos para cada título apresentado, limitando-se a 4,0 (quatro) pontos
Mestrado na área do cargo pretendido	3,0 (três) pontos
Cursos com reconhecimento do MEC, na área pretendida, com carga horária mínima de 20 horas, cursados nos últimos 02 (dois) anos contados da data da publicação deste edital	0,5 (zero vírgula cinco) pontos, limitando-se a 2,0 (dois) pontos
Experiência profissional na área de inscrição com anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	1,0 (um) ponto por ano trabalhado limitando-se a 5,0 (cinco) pontos

8.2. Será computada a somatória total nos termos do item 8.1.

8.3. A comprovação da experiência profissional na área de inscrição poderá ser efetivada mediante apresentação de anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Declaração do Setor de Recursos Humanos de Órgão Público, todos em papel timbrado e devidamente assinado.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação final dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

10.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final do Processo Seletivo, e será publicada a relação dos inscritos na data provável de **17 DE ABRIL DE 2025**;

10.2. A Pontuação do candidato será a nota da análise curricular, conforme o item 8.1;

10.3. A classificação final do processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de União da Vitória/PR e publicado nos sites: www.uniaodavitoria.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br na data provável de **05 DE MAIO DE 2025**.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos por escrito à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através de solicitação protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, no horário das 12h às 17h30m, somente no dia útil imediatamente após a publicação da classificação, conforme modelo em anexo (Anexo II).

12. DA CONTRATAÇÃO:

12.1. O candidato que já foi contratado anteriormente através de PSS para o **mesmo cargo não poderá ser novamente contratado** antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento do contrato anterior, conforme art. 11 III da Lei Municipal nº 4793/2018;

12.2. Os candidatos selecionados no processo seletivo serão convocados através de edital de convocação, para contratação na medida das necessidades da Administração Municipal, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

12.2.1. A convocação para posse no cargo será regida por Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br;

12.2.1.2. Após a publicação o candidato terá um prazo de 03 (três) dias para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

12.2.1.3. Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato será dispensado da vaga escolhida.

12.3. Os candidatos selecionados serão contratados em Regime Especial de Contratação regulamentado pela Lei Municipal nº 4793/2018, ficando apenas vinculados para fins previdenciários ao Regime Geral de Previdência Social, por 01 (um) ano, podendo o contrato ser prorrogado por mais 01 (um) ano, vedado o desvio de função, mediante contrato público.

12.4. Os candidatos selecionados ficarão em cadastro de reserva, podendo ser chamados em caso de não preenchimento da vaga pelo candidato da ordem de classificação ou em caso de abertura de novas vagas além daquelas previstas neste edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O resultado final do processo seletivo será homologado por Decreto pelo Prefeito Municipal de União da Vitória/PR, sendo este publicado no Diário Oficial do Município;

13.2. As contratações serão efetuadas, mediante comprovação da certificação de acordo com as necessidades de recursos humanos para execução dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente;

13.3. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do processo seletivo, em como pelo acompanhamento no Diário Oficial do Município;

13.4. Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

13.5. Todos os atos do presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados na página oficial do Município, www.uniaodavitoria.pr.gov.br.

13.6 As fases do Processo Seletivo Simplificado devem seguir o seguinte cronograma:

FASES DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Edital até o dia	24/03/2025
Início das inscrições às 13 horas	24/03/2025
Término das inscrições às 17 horas	14/04/2025
Divulgação da relação dos(as) inscritos(as)	17/04/2025
Recurso contra a relação dos(as) inscritos(as)	22/04/2025
Homologação das inscrições	24/04/2025
Resultado preliminar	28/04/2025
Recurso contra o resultado preliminar	29/04/2025
Resultado Final Classificatório - Homologação	05/05/2025

Art. 2º Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 18 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração
ALESSANDRA WOLF JORDÃO	
Presidente da Comissão	

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Os documentos devem ser apresentados na ordem no item 2.1.1.1)

INSCRIÇÃO Nº _____ (Preenchimento pelo Protocolo)

Nome do Candidato:

(sem abreviaturas e em letra de forma)

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
 Sexo: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
 Natural de: _____ UF: _____
 RG nº: _____ CPF nº: _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Nome da Mãe: _____
 e-mail: _____
 Telefone celular: _____
 Telefone residencial: _____
 Telefone para recado: _____

Portador de Deficiência: () sim () não

Afrodescendente: () sim () não

União da Vitória, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

INSCRIÇÃO Nº _____ (Preenchimento pelo Protocolo)

Data: _____

Nome do Candidato: _____

(sem abreviaturas e em letra de forma)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado do _____, **declaro sob as penas da lei que sou () preto () pardo.**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

União da Vitória, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III

RECURSO CONTRA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS nomeado pela Portaria nº 257/2025 – Edital nº 001/2025

Nome: _____ **Inscrição nº** _____

Eu, candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo acima mencionado, de acordo com o Edital nº _____, venho solicitar a Vossa Senhoria a revisão da análise curricular, com base na fundamentação a seguir:

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

União da Vitória, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:C3F6CAAB**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº1/2025 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº2/2025 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1/2025

Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento que entre si celebram a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº3856, Bairro São Basílio Magno, município de União da Vitória – Estado do Paraná, CEP 84.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 75.967.745/0001-23, neste ato representado pelo Reitor, Sr. Lucio Kurten dos Passos, nomeado pelo Decreto nº12/2023, denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Paz Comercio E Serviço Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.509.544/0001-90, localizada na Rua Osório Subtil Marçal, nº 220, Bairro Contorno, Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representado por Patricia Aparecida Ziothowski, portadora da cédula de identidade R.G. n. °9.746.558-4 SESP-PR, inscrita no CPF sob n. ° 055.065.829-78, residente na Rua Eduardo Burgadt, nº580, Contorno, Ponta Grossa – PR acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com fundamento na Lei Federal n. ° 14.133/2021, no aviso da dispensa de licitação Nº 1/2025, proposta da CONTRATADA datada de 7/2/2025, no contrato nº1/2025 e anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Em razão da manutenção situação emergencial conforme comprovação nos autos do processo de compra fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 43 (quarenta e três) dias, contados a partir de 19/3/2025 até 30/4/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO IMPACTO FINANCEIRO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo acarretará impacto financeiro no valor de R\$44.938,40 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) conforme especificação em Anexo e a despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária 13 1 12 364 27 2048 1076 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e em conformidade, é assinado em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, com registro de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

União da Vitória, 14 de março de 2025.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

ANEXO I**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº1/2025**

ITEM	FUNÇÃO/ LOCAIS/ HORÁRIOS	Un	Quant	Valor março/2025 (13 dias) (em R\$)	Valor abril/2025 (30 dias) (em R\$)	Valor total para o período (em R\$)
1	Agente de Limpeza / Prédio Principal/ Complexo Esportivo – 2 postos	mês	1,43	3.495,22	8.065,88	11.561,10
2	Agente de Limpeza / Prédio Principal – 1 posto	mês	1,43	1.747,61	4.032,94	5.780,55
3	Agente de Limpeza / Prédio Principal/ 1 posto	mês	1,43	1.728,67	3.989,24	5.717,92
4	Agente de Limpeza/ Clínica Odontológica/ Centro Tecnológico c/ insalubridade 40% - 1 posto	mês	1,43	2.204,84	5.088,10	7.292,94
5	Agente de Limpeza / Clínica Odontológica/ Centro Tecnológico c/ insalubridade 40% - 2 postos	mês	1,43	4.409,69	10.176,20	14.585,89
VALOR MENSAL (em R\$)				13.586,03	31.352,37	44.938,40

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:11A37661